



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.013/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 069/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 069/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para fornecimento parcelado de mão de obra especializada em serviços hidráulicos em toda linha leve, linha pesada e máquinas pesadas da frota, deste Município, conforme edital, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS**, para os lotes 01 e 02; **ALEX SANDRO PUTOROK DONASSAN DE OLIVEIRA**, para o lote 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 29 de julho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 DE JULHO DE 2021 DE Nº 12215
UMUARAMA, 02 DE OUTUBRO DE 2021
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS